



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 11/06/2021

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 055/2021 que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências."***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, buscar autorização para repassar o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O repasse de que trata o caput deste artigo visa subvencionar o Hospital Nossa Senhora do Rosário no custeio de despesas com atendimentos e internações de pacientes sintomáticos de Coronavírus - COVID 19, através da aquisição de medicamentos, material hospitalar, equipamentos de proteção individual, oxigênio, materiais descartáveis e pagamento de profissionais de fisioterapia para pacientes infectados.

Fundamentação:

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que a destinação dos recursos deverá ser autorizada por Lei específica, diante disso, a autorização encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á Lei Específica.

Os recursos a serem repassados são oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo apresentada a fonte dos recursos e declaração do ordenador de despesa.

Além disso, o entendimento é de que não há necessidade de apresentação do relatório de impacto, tendo em vista que o recurso já fora previsto na Lei Orçamentária Anual especificamente para isso, não impactando as metas previstas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 055/2021.

Michael F. S. Sladek

Contador

CRC/RS 99072-O